



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 PORTA DE ALUMÍNIO DUPLA DE ABRIR EM LAMBRIL, LINHA 042, INCLUINDO REMOÇÃO DE PORTA EXISTENTE, FORNECIMENTO DE FECHADURA ELETRÔNICA, PUXADOR E MOLA HIDRÁULICA, BEM COMO INSTALAÇÃO COMPLETA NO VÃO EXISTENTE.

O serviço compreende ainda o fornecimento e instalação de fechadura eletrônica, puxador metálico e mola hidráulica, incluindo mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para execução integral do serviço.

2. LOCAL DE INSTALAÇÃO

A nova porta será instalada no mesmo vão da esquadria atualmente existente no Hospital Municipal Dona Adma Maffud Perucello, no acesso interno localizado após a recepção, no ponto de ligação entre a área de atendimento ao público e o corredor principal de circulação do setor de atendimento do Hospital Municipal.

Antes da fabricação da nova porta, a empresa contratada deverá realizar **vistoria técnica no local para conferência das dimensões do vão**, verificando largura, altura, prumo e nivelamento, de modo a garantir o perfeito encaixe da nova esquadria.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Estrutura da Porta

A estrutura deverá apresentar resistência mecânica, bom acabamento e perfeito alinhamento, garantindo durabilidade e funcionamento adequado.

A porta a ser fornecida deverá ser confeccionada em perfis de alumínio linha 042, com fechamento em lambril, composta por 02 (duas) folhas, totalizando 01 (uma) unidade de conjunto de porta na cor branca. A porta será de abrir com dobradiças laterais.

3.2 Perfis de Alumínio

Os perfis deverão ser confeccionados em alumínio extrudado próprio para esquadrias, apresentando acabamento uniforme, sem empenamentos, trincas ou imperfeições. As conexões deverão garantir a rigidez estrutural, perfeito esquadro e alinhamento adequado da porta

3.3 Lambril

O fechamento da porta será executado por meio de lambril em alumínio, devidamente encaixado e fixado à estrutura da esquadria, garantindo estabilidade e integridade ao conjunto. Os painéis de lambril deverão ser confeccionados em material compatível com os perfis da porta, assegurando perfeito encaixe, alinhamento e acabamento uniforme.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

O sistema de fixação deverá proporcionar adequada resistência mecânica e estabilidade estrutural, evitando folgas, empenamentos ou deformações ao longo do uso. O conjunto deverá apresentar acabamento regular e homogêneo, com encaixes firmes e bem ajustados, garantindo durabilidade, segurança e bom desempenho da esquadria durante sua operação.

3.4 Ferragens e Acessórios

A porta deverá ser fornecida completa, acompanhada de todas as ferragens e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, devidamente instalados e compatíveis com o sistema de abertura.

Deverá ser instalada fechadura eletrônica apropriada para portas de alumínio, devidamente fixada à estrutura da porta e configurada para garantir segurança e praticidade no controle de acesso.

O conjunto deverá incluir também puxador metálico compatível com o modelo da porta, instalado de forma firme e segura, assegurando resistência ao uso contínuo e adequada ergonomia para abertura e fechamento da porta.

Deverá ainda ser instalada mola hidráulica, adequada ao peso e às dimensões da porta, posicionada e regulada conforme as recomendações do fabricante, garantindo o fechamento automático suave e controlado da esquadria.

Todos os componentes e acessórios deverão ser novos, de boa qualidade e assegurando assim a resistência, durabilidade e pleno funcionamento do conjunto instalado.

4. REMOÇÃO DA PORTA EXISTENTE

Antes da instalação da nova porta deverá ser realizada a remoção da porta atualmente existente no local, incluindo ferragens, fixações e demais elementos de sustentação. A retirada deverá ser executada com cuidado para evitar danos à estrutura da alvenaria, revestimentos ou piso.

A contratada será responsável pela retirada e destinação adequada da porta removida, bem como pela limpeza do local após a conclusão do serviço.

5. FABRICAÇÃO

A fabricação da porta deverá ser realizada em ambiente apropriado, utilizando equipamentos e ferramentas adequados para corte, montagem e acabamento dos perfis de alumínio, garantindo precisão e qualidade no processo produtivo. Durante a execução deverão ser observados critérios técnicos de precisão dimensional, perfeito esquadro das peças, adequado alinhamento estrutural e acabamento uniforme dos perfis, assegurando a correta montagem da esquadria, estabilidade do conjunto e o adequado funcionamento do sistema de abertura e fechamento da porta.

6. INSTALAÇÃO



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

A instalação da nova porta deverá ser realizada por profissionais qualificados, observando as boas práticas de execução e garantindo a adequada adaptação ao vão existente. Durante a instalação deverão ser realizadas a conferência das dimensões do vão, verificação de prumo e nível, correto posicionamento e fixação da estrutura, bem como a instalação das ferragens e acessórios, incluindo a regulagem da fechadura eletrônica e o ajuste da mola hidráulica. Após a conclusão dos serviços, deverá ser verificado o perfeito funcionamento do sistema de abertura e fechamento da porta.

7. LIMPEZA E FINALIZAÇÃO

Após a conclusão dos serviços, a empresa deverá realizar **limpeza completa do local**, removendo resíduos de materiais, embalagens e demais detritos provenientes da execução. A porta deverá ser entregue **em perfeito estado de funcionamento, alinhamento e acabamento**.

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários, fabricação da porta sob medida, transporte até o local de instalação, disponibilização de mão de obra especializada, instalação completa da esquadria, bem como pela realização dos ajustes e testes necessários para o perfeito funcionamento do conjunto. Eventuais danos causados durante a execução dos serviços deverão ser reparados pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

Arceburgo, 13 de março de 2026

Leonardo Brás Baldo
Engenheiro Civil
CREA 5060897795/D